



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVANÇA NANUQUE

LEI Nº 1.869/09, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

“Dá nome de URSULINO SANTOS FIDELIX, ao trecho que liga as Ruas Viçosa e Itabirito, no Bairro Cruzeiro, neste Município de Nanuque/MG”.

O Povo do Município de Nanuque, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de URSULINO SANTOS FIDELIX, ao trecho que liga as Ruas Viçosa e Itabirito, no Bairro Cruzeiro, neste Município de Nanuque/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de Dezembro de 2009.


NIDE ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal de Nanuque

Nide Alves de Brito
Prefeito Municipal

Vereadora autora: Judite Medeiros da Silva